

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 016/2010-CM.

A matéria institui no Município de Marechal Cândido Rondon, a Semana Municipal do Artesanato, e outras providências.

Após analisar o projeto, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2010.